

**2014-0.169.653-4 L A ARQUITETURA & ACESSORIA LTDA**

**INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2014-0.177.615-5 HELOISA LIMA HERKENHOFF INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2014-0.239.656-9 ROBERTO FABRI INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2015-0.019.991-1 JUNIO ROBERTO DO NASCIMENTO INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2015-0.051.685-2 VINICIUS FOLCHI DE AMORIM INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2015-0.090.687-1 RENATO CORREA LAIRES INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2015-0.178.371-4 MARISA CIPULLO INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2015-0.227.952-1 HENRIQUE DIAS DE FARIA DEFERIDO**
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, CAT. USO NR 1(COMERCIO DIVERSIFICADO) ZONEAMENTO ZM-2, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 13.885/04 E LEI 16.050/14.

**2016-0.048.285-2 LAERCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**2017-0.175.971-0 MARCOS ANTONIO FERREIRA MENDES**

**INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHOS: LISTA 981**

**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**

ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
A vista do contido no 6031.2021/0004136-6 - ROSE MICHELLE SIMEUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.
**6031.2021/0004134-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ANTONI ABI ABDALLAH CHAMLIAN CNPJ 42290222000136 teve sua licença deferida.

## CAMPO LIMPO

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

**PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002261 - 8 - -** DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052381456 e 052381529). Autorizo com fundamento no(s) artigo 11º, inciso(s) II artigo 12º, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 02 (duas) árvores de nome popular Sibipiruna, localizada(s) no passeio público (calçada), sito na rua Professor Leitão da Cunha, 2.411 - Parque Regina, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 02 (duas) mudas de árvores de médio ou grande porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na “Lista Indicativa de Espécies Nativas”, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

**PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002258 - 8- -** DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052321456 e 052371514), Autorizo com fundamento no(s) artigo 11º, inciso(s) II e III artigo 12º, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Ligustrum, localizada(s) no passeio público (calçada) , sito na rua Professor Leitão da Cunha, 816 - Parque Regina, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na “Lista Indicativa de Espécies Nativas”, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

**PROCESSO SEI Nº 6032.2021/0002225 - 1- -** DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(A) Agrônomo(A) sob sei (052137764 e relatório fotográfico). Autorizo com fundamento no(s) artigo 11º, inciso(s) II artigo 12º, inciso(s) III da Lei 10.365/87, o corte de 01 (um tronco seco) árvore de nome popular N/1, localizada(s) no passeio público (calçada) , sito na rua marujal, 05 - Chacarã Santa Maria, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na “Lista Indicativa de Espécies Nativas”, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição àquela(s) que será(ão) cortada(s), no prazo de até 30 (trinta) dias após o(s) corte(s).

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHOS: LISTA 981**

**SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
A vista do contido no 6033.2021/0002553-1 - FLORISVALDO CELESTINO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..
**6033.2021/0002383-0 - Solicitação de Concessão de Numeração**

**Despacho deferido**

**Interessados:** APARECIDA CRISTINA AMARAL BIROLI

DESPACHO: A UNICAD/CV procede a alteração de numeração da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4) da forma como segue, de acordo com o decreto 49.346/08:

SQL 306.092.0027 - Mantemos os números 175 e 179 da R. Saguiru (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 673 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0026- Mantemos o número 169 da R. Saguiru (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 681 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0025- Mantemos o número 163 da R. Saguiru (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 689 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0024- Mantemos o número 155 da R. Saguiru (Codlog 17.832-2) e concedemos o número 691 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0023- Mantemos o número 153 da R. Saguiru (Codlog 17.832-2) e concedemos os números 711, 721 e 731 da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

SQL 306.092.0002- Substituímos os números 755 e 755A (cancelados) pelo número 741 (concedido) da Av. Braz Leme (Codlog 03637-4)

**6033.2021/0002467-5 - Multas: defesa**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MARTINS FERNANDO TORRES

1) DEFERIDO

2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, defere o pleito e determina o cancelamento do A.M. 29-038.705-1 pois foi dado entrada no processo de regularização anteriormente a lavratura do AM ora combatido.

## CIDADE ADEMAR

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**CONVOCAÇÃO - 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar – Clóvis Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a **17ª Reunião Ordinária que se realizará, por meio remote, via Microsoft Teams, no dia 18 de Outubro de 2021, Segunda-Feira, das 19h às 21h, tendo como pauta:**

- OIDA (Operação Integrada de Defesa das Águas)**
Ações, Fiscalizações realizadas, ligada preservação da Represa Billings, bem como impactos das mudanças climáticas na cidade de São Paulo;
- Outros**
**Conselheiros Convocados:**
  - Alfonso Rodriguez Gonzales
  - Aluizio Roberto Jordão
  - Amilton Chaves Mineiro
  - Bruno Marcos Freitas Maués
  - Carlos Antonio Gomes
  - Clóvis Rodrigues Ferreira
  - Fátima Braz da Silva Lima
  - Flávio Veloso Rocha
  - Itana dos Santos Reis
  - Luiz Cláudio dos Santos
  - Mayara Oliveira Torres da Silva
  - Ricardo Vicente de Oliveira
  - Solange Viana de Oliveira
  - Soraia Barbosa de Carvalho
  - Valdice Ferreira dos Santos
Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referentes a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR**

Renato Galindo Jardim da Silva - Subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2020-2021 a participarem da **17ª reunião remota ordinária**, do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar, a ser realizada no dia **18/10/2021 às 19:00 de forma remota (teleconferência)** na página da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme artigo 4º e 6º da Portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020, tendo como pauta:

- OIDA (Operação Integrada de Defesa das Águas)**
Ações, Fiscalizações realizadas, ligada preservação da Represa Billings, bem como impactos das mudanças climáticas na cidade de São Paulo;
- Outros**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-188**

**PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR**

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416

**2020-0.011.395-4 PAULO SILVEIRA LOBO**

**INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHOS: LISTA 981**

**SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR**

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

A vista do contido no 6034.2021/0001471-3 - JOSE DE RIBAMAR FEITOSA XIMENES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

**6034.2021/0001472-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa FEST STOP BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 37955224000167 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001473-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa FEST STOP BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 37955224000167 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001477-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001478-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001479-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001480-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001481-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa KAMILY SOUZA LEAL CNPJ 36024298000117 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001469-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SIG DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI CNPJ 43314374000194 teve sua licença deferida.

**6034.2021/0001470-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SIG DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI CNPJ 43314374000194 teve sua licença deferida.

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHOS: LISTA 981**

**SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N

A vista do contido no 6035.2021/0001166-3 - VILMA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO:

**PORTARIA Nº 15 /SUB-EM/GABINETE/2021**

**SEI: 6036.2021/0001638-5**

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

**AUTORIZA:**

Interessado: HERÓIS DOS LACRES– CNPJ 40.661.595/0001-40 – Rua Cândido José de Andrade, 216 – Ermelino Matarazzo
Responsável: Djalma Nunes Ferreira – CPF 217.687.248-73 e RG 33.667.821-6 SSP/SP.

Evento: Evento Dia das Crianças

Endereço do evento: Cruzamento entre a Rua Guarda dos Ferreiros, do número 178 até 152 e a Avenida Antônio Augusto de Lima, do número 188 até 244.

Data: 12/10/2021

Público estimado: 150 ( cento e cinquenta) pessoas

Horário: 10:00 às 18:00 hs

Obrigando-se à:

- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;
- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;
- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto a GCM – Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

- Manter o local limpo durante e após o evento;
- Atender o artigo 1º; item 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

**NOTAS DE ADVERTÊNCIA:**

- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e assemlhados;

- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;
- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO:

**PORTARIA Nº14 /SUB-EM/GABINETE/2021**

**SEI: 6036.2021/0001771-3**

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

**AUTORIZA:**

Interessado: PARÓQUIA DO CRISTO REDENTO– CNPJ 61.378.741/0098-28 – Rua Renato da Costa Bonfim, 352 – Parque Boturussu
Responsável: Pe. Diego Nascimento Silva – CPF 390.705.688-45 e RG 4.745.116-5 SSP/SP.

Evento: Carreata em homenagem à Padroeira do Brasil “ Nossa Senhora da Aparecida”

Endereço do evento: Saída da Paróquia do Cristo Redentor – Rua Renato da Costa Bonfim, 352 – Parque Boturussu

Data: 12/10/2021

Público estimado: 60 ( sessenta) carros

Horário: 16:30 às 18:00 hs

Obrigando-se à:

- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;
- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;
- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto a GCM – Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

- Manter o local limpo durante e após o evento;
- Atender o artigo 1º; item 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

**NOTAS DE ADVERTÊNCIA:**

- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e assemlhados;

- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

PORTARIA Nº 15 /SUB-EM/GABINETE/2021

SEI: 6036.2021/0001638-5

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

**AUTORIZA:**

Interessado: HERÓIS DOS LACRES– CNPJ 40.661.595/0001-40 – Rua Cândido José de Andrade, 216 – Ermelino Matarazzo
Responsável: Djalma Nunes Ferreira – CPF 217.687.248-73 e RG 33.667.821-6 SSP/SP.

Evento: Evento Dia das Crianças

Endereço do evento: Cruzamento entre a Rua Guarda dos Ferreiros, do número 178 até 152 e a Avenida Antônio Augusto de Lima, do número 188 até 244.

Data: 12/10/2021

Público estimado: 150 ( cento e cinquenta) pessoas

Horário: 10:00 às 18:00 hs

Obrigando-se à:

- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;
- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;
- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto a G